

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 01

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Guido Mantega

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Fátima Sandra Marques Hollanda

Diretora de Formação Profissional

Atos do Diretor da DGI

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA DGI N.º 26, de 12 de dezembro de 2003

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.641, de 21 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro anexo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

PORTARIA DGI Nº 26/03

ANEXO

GESTOR/FISCAL	INSTRUMENTO	CONTRATADA PARTÍCIPE	PROCESSO	OBETO
Ricardo Villar Figueiredo	Contrato nº 30/03	Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	793/03	Serviço de administração do ambiente de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a administração da rede local, atendimento técnico a usuários de serviços de TI, elaboração de projeto, acompanhamento e homologação da revisão de melhorias na infra-estrutura da rede e consultoria para a reestruturação do ambiente de TI.